



Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Timbó Grande – Videira

Resolução nº 007/2023

Estabelece Carga horária para funcionário da Associação

Alcidir Felchilcher, Prefeito do Município de Arroio Trinta, Presidente da AMARP – Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe, de acordo com as suas atribuições;

RESOLVE:

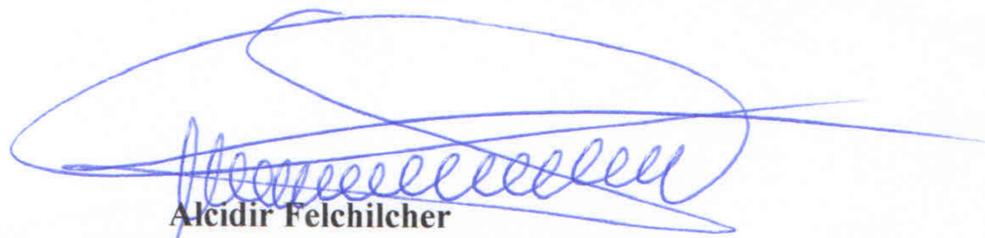
Artigo 1º Conceder a redução da carga horária para 20 horas semanais, para o Funcionário Giovano Mezaroba, Engenheiro Civil, contratado através de processo seletivo, com carga horária inicial de 30 horas semanais.

Artigo 2º O Expediente a ser feito pelo referido Funcionário, será das 13h e 15 minutos até as 17h e quinze minutos. De segunda a sexta feira.

Artigo 3º Será feita a redução do Vencimento e do Vale Alimentação, proporcional a nova carga horária.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 02 de maio de 2023



Alcidir Felchilcher
Prefeito do Município de Arroio Trinta
Presidente da AMARP